



## **INDICAÇÃO Nº. 581/2021**

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.**

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **QUE INTERCEDA JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO, PARA QUE O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS SEJA INCLUIDO NO PROGRAMA "BAIRRO SEGURO"**.

### **JUSTIFICATIVA**

*O Bairro Seguro faz parte de uma política de segurança pública que o Estado do Rio vem desenhando com as secretarias de **Polícia Militar e Polícia Civil**, dando um caráter técnico. É policiamento de proximidade, com o policial mais perto da população, com ronda no bairro e os moradores se sentindo seguros perto de casa. Nesta primeira fase, 392 policiais militares e 84 viaturas serão utilizados no patrulhamento. Cada equipe tem um telefone celular funcional para agilizar o acesso e a proximidade com os moradores de forma institucionalizada e transparente. As estruturas já existentes, como radiopatrulhas e cabines, continuarão a funcionar na região, aumentando o policiamento. Estão sendo contemplados os seguintes locais: **Cachambi, Cascadura/Quintino, Oswaldo Cruz/Campinho, Sulacap, Realengo, Padre Miguel, Bangu, Magalhães Bastos/Mallet, Penha, Olaria, Jardim Guanabara, Portuguesa, Ramos, Campo Grande I, Campo Grande II, Pavuna, Vila da Penha, Urca, Abelardo Bueno, Leme, São Conrado, Barra da Tijuca, Américas, Marapendi, Itanhangá, Vargem Pequena e Vargem Grande e Itaipuaçu (Maricá)**. Diante do sucesso solicitamos que seja incluído o Município de Rio das Ostras no programa "**Bairro Seguro**".  
Maiores informações em Plenário.*

Sala de Sessões, 13 de setembro de 2021.

Vanderlan Moraes da Hora  
Vereador